

INDICAÇÃO Nº 460/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal Interino, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **providências necessárias para a construção de uma praça na localidade de Mutuca, de preferência em frente à igreja.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça em Mutuca é de grande importância para a comunidade local. Este espaço servirá como um ponto de encontro e convivência para os moradores, proporcionando lazer, bem-estar e uma melhor qualidade de vida. Além disso, uma praça em frente à igreja fortalecerá a integração social e a valorização do patrimônio histórico e cultural da localidade.

A praça oferecerá um ambiente seguro e agradável para as crianças brincarem, para os jovens e adultos praticarem atividades físicas e para os idosos desfrutarem de momentos de descanso e socialização.

Ademais, a criação deste espaço verde contribuirá para a melhoria do microclima da região, colaborando com a sustentabilidade ambiental.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 18 de junho de 2024.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 28/06/2024


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 25/06/2024
Servidor: 

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 18/06/2024
Servidor: 
Matricula: 